	щ
	Ä
	\simeq
	2
	7
	\sim
	6
	$\overline{}$
	35
'n	4
Ń	шì
0	ш
N	0
ð.	ç
_	ĸ
\sim	每
_	C
_	∢
፳	ĸ,
Ψ	\overline{z}
Ç	9
_	٣
긥	ш
ш	ш
5	4
	÷
끈	\Box
\Box	6
$\overline{}$	⋖
₽	C,
4	:
∹	\subseteq
쓴	.≌
ب	\mathbf{z}
\mathcal{C}	``
_1	~
П	C
ད	Œ.
×	Ε
5	Ξ
╧	₽
2	.⊆
\sim	ď
≅	4
Y	<u>a</u>
⋖	7
⋝	č
_	ͺσ.
ō	5
Ω	_
Φ	>
Ħ	⊆
ā	٧
Ĕ	2
늘	π
g	-
ᇊ	č
¥′	+
_	π
흳	Ξ
\simeq	77
۳	č
Este documento for assinado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO em 1//10/2023.	Ċ
ŝ	Q
ര്	
_	2
9	Ξ
$\overline{}$	_
≅	Œ.
Ξ	:
뽄	U.
⊑	С
ᅒ	Œ
ನ	Ú,
ŏ	ď
'n	č
۳	ă
Ϋ́	
ш	٠;;
	ĭ
	ď
	5
	¥
	~
	ç
	a conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: 549D14FE-F613A0A7-69FF46A1-95C39C6F

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



DIV. DE ACÓRDÃOS Proc. Nº _____ Fls. Nº _____

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº2090/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11686/2023.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Centro de Serviços Compartilhados CSC
- 4- Exercício: 2022
- **5- Responsável:** Walter Siqueira Brito (Presidente do CSC) e Creuza Tereza Paulino Cavalcante (Ordenadora de Despesa).
- 6- Advogado: Não possui 7- Unidade Técnica: DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 6951/2023-DIMP, Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Centro de Serviços Compartilhados - CSC. Exercício de 2022.

Regularidade. Quitação. Determinação. Arquivamento.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anual do Centro de Serviços Compartilhados CSC, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Walter Siqueira Brito, Presidente do CSC, e da Sra. Creuza Tereza Paulino Cavalcante, Ordenadora de Despesas, nos termos do art. 22, inciso I, e 23 da Lei nº 2.423/96 c/c art. 188, § 1°, inciso I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- **10.2.** Dar quitação ao Sr. Walter Siqueira Brito, e à Sra. Creuza Tereza Paulino Cavalcante, nos termos dos arts. 23 e 72, I, ambos da Lei n° 2.423/96, c/c o art. 189, I, da Resolução nº 04/2002 –TCE/AM;
- **10.3. Determinar** à SEPLENO Secretaria do Tribunal Pleno que adote as providências dispostas no art. 162 da Resolução nº 04/2002 TCE/AM, dentre elas, a cientificação dos interessados sobre o julgamento deste processo, encaminhando-lhes cópias deste Relatório/Voto e do seguinte Acórdão.
- **10.4.** Arquivar o feito após o cumprimento integral do decisum, nos termos

	informe o código: 5A9D14EE-E613A0A7-69FE46A1-95C39C6F
	뚰
	ర
	ŏ
	ന്
	ပ္က
	36
	ĭ
	à
	છે
ς.	4
\aleph	٣
202	6
6	Ö
Ē	ċ
\sim	⋖
_	9
Ε	≈
ō	÷
\circ	9
ĭ	Ψ
	ш
₩.	щ
2	4
ш	ò
Ω	ಠ
IO MANOEL COELHO DE MELLO em '	e o código: 5A9D14EE-E613A0A7-69FE
Ť	(J)
≐	ö
Щ	.□
Ö	ಹ
O	χ,
_	~
Щ	<u>ر</u>
O	2
Z,	Ε
ѯ	₽
2	.⊆
\circ	a
e por MARIO	n
5	ŏ
⋛	ĕ
_	S
ō	\geq
α	٩.
æ	2
₻	ŏ
ĕ	ċ
╧	둤
Œ	3
ā	sulta.tce.an
ਰੇਂ	-
ō	끄
ŏ	3
ğ	ည
∺	ō
SS	2
α	$\stackrel{\sim}{\sim}$
<u></u>	≓
nento foi assinado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO em 17,	acesse o site http://co
뒫	Φ
뉴	ä
ž	~
≒	ŕ
õ	Se
ဗ	Š
Ď	8
×	ď
ш	Ø
_	.⊆
	ű
	¥
	₹
	5
	κ
	\circ
	g
	Para conferência ad

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



TRIBUNAL DE CON	ITAS
DIV. DE ACÓRDÃ	OS
Droo NO	

Proc. Nº _	
Fls. No	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº2090/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

regimentais.

- 11- Ata: 35ª Sessão Ordinária— Tribunal Pleno.12- Data da Sessão: 10 de Outubro de 2023
- 13- Especificação do quórum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidentenão votou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).
- 14- Representante do Ministério Público de Contas: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro Relator

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral